

REQUERIMENTO Nº 266/2023

Exmo. Sr.

Geraldo Lucas de Lima e Silva

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso VII do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado do Prefeito Municipal sobre o que gerou a inadimplência do município de Carmópolis de Minas, junto ao Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais-CAGEC/MG, informando quais os motivos, quais medidas foram tomadas e quais as Secretarias que causaram a inadimplência.

Requer-se ainda que seja informada qual a data prevista para a regularização.

Carmópolis de Minas, 24 de novembro de 2023.

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis

União Brasil